

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº227/2014

Sertão Santana, 18 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.359, de 18 de agosto de 2014, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$51.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 724/2014

18 / 08 / 2014

HORA: 9h 50

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 724/2014

18 / 08 / 2014

HORA: 9L50

20

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº1.359, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$51.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.104- Aquisição Veículo Consulta Popular 2013/2014

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.4292- Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4292- Equipamento e Material

Permanente.....R\$50.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

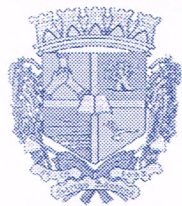
SERTÃO SANTANA, em 18 de agosto de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.359, de 18 de agosto de 2014, que autoriza a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$51.000,00.

Justifica-se a abertura de crédito especial, que será utilizado para a aquisição de um veículo na Secretaria da Saúde, por meio de recursos da Consulta Popular 2013/2014, através do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 724/2014

18 / 08 / 2014

HORA: 9h50



Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!